



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 48/2024

Quartel em Blumenau - SC, 28 de novembro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÃO DE COMANDO

Passa a responder pelo Comando da 3ª/3º BBM – Brusque, o Maj BM Mtcl 929.066-4 MARCUS Vinicius Abre, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 25 de novembro de 2024, por motivo de afastamento (usufruto de férias) do respectivo titular Capitão BM mtcl 934.056-4 Luiz Henrique Lana.

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 1058/2024 da 2º Sargento BM Mtcl 929209-8 LEILA Regeane Bottner da 2ª/3ºBBM-Timbó, o qual solicita desconto com compensação em banco de horas no dia 11 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 08 de novembro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 2ª Companhia (Timbó)

FUNÇÃO DE COMANDO

Passa a responder pelo Comando do 1º/2º/3ºBBM-Indaial o 3º Sgt BM Mtcl 929.158-0 CARLOS Cauê Pereira, em virtude do afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 927.171-6 Carlos EDUARDO Souza em decorrência de Licença Paternidade (Sgpe 28023/2024) sendo essa a contar de 21 de novembro de 2024.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/Nº do Cb BM Mtcl 933535-8 Luiz Henrique Pereira da 4ª/3ºBBM- SSCI Blumenau, o qual solicita desconto com compensação em banco de horas no dia 29 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 27 de novembro de 2024.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Comandante do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

DESPACHO Nº 75-24-3ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 27783/2024

Na solicitação contida no Ofício nº 1487-24-3ºBBM do Sd BM Mtcl 929.557-7 Lucas BENNER da Cunha do 1º/1º/3ª/3ºBBM - Botuverá, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 30 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Archive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 26 de novembro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 3ª/3º BBM (Brusque)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1474/2024 da Soldado BM Mtcl 610.038-4 ADRIANA Silveira do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Benedito Novo, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 24 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 21 de novembro de 2024.

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante Interino da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1498/2024 do Soldado BM Mtcl 959.204-0 Ricardo Clayton RIBEIRO do 2º/2ª/3ºBBM - SSCI-Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 27 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 26 de novembro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 1475/2024 da Cabo BM Mtcl 933.528-5 Ariane Cividini da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 24 horas para desconto em banco de horas referente ao dia 22 de novembro 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 21 de novembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 27626/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1484-24-3ºBBM, do Soldado BM Mtcl 691.945-6 Gerson Henrique Eggres TORRES, o qual solicita o abono de 7 dias de atestado, para tratamento de saúde própria, sem internação hospitalar, sendo a contar de 18 de novembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido de 04 dias em virtude de desconto em férias sobreposto ao período;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Timbó, 21 de novembro de 2024.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

DESPACHO Nº 76-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 28050/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1503-24-3ºBBM, do Sd BM Mtcl 691.761-5 Guilherme DA COSTA Comandolli, do 1º/3ª/3º BBM-Brusque, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde, CID M79, a contar de 26 de novembro de 2024, conforme atestado médico

emitido pelo Dr Gabriel V. S. Costa CRM 33826, dou o seguinte despacho:

1. Homologo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 27 de novembro de 2024.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Respondendo pelo Comando da 3ª/3º BBM (Brusque)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 34/2ª/3ºBBM/2024, de 25 de novembro de 2024.

O COMANDANTE DA 2ªCIA/3ºBBM DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMBÓ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 da IG-10-03-CBMSC, resolve:

PROMOVER:

Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: DIEGO FILIPE VANDAL, SIDNEY FRANCISCO DE SOUTO, DEAN CARLOS KURTZ GRETHER, a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: EDUARDO KRUGER, ANDRE ROBERTO EWALD, ADRIANO SANT ANNA AGUIRRE, TIAGO MEZARоба, a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: HAMILTON TROMBELLI, a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: MAIARA INEZ DO NASCIMENTO, GORETI KRAUSS SCHNEIDER, HIAGO BRESSANIM FIDELIS FERREIRA, FRANCIELLE DAS NEVES GAULKE , a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Junior classe 2), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: JOYCE THAMARA CAMPESTRINI, NAGILA LUCETTI SCHMIDT, ANNA CAROLINA TIMM MENGARDA, CAMILA GIOVANELLA TELL RIBEIRO, ROGER FERNANDO PENZ, JULIO LUCIANO ALVES DA ROSA, CRISTIAN BAROTTO, ARIANA CALU HARBS, JULIANO RAMOS TAMANINI,a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Junior classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: JOARES AZEVEDO DA SILVA, a contar de 05 de Dezembro de 2024;

Timbó, 25 de novembro de 2024.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª Companhia (Timbó)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 171/2024/PAD/CBMSC, de 18 de novembro de 2024.

O Comandante da 3ª/3ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 2º Sgt BM Mtcl 924270-8 Sergio Roberto Silveira, por ter, em tese, descumprido a Ordem de Serviço nº 12/24/3ºBBM, em especial o item 3.3, ao não ativar a segunda viatura ASU no município de Brusque na data de 17/11/2024, no período diurno, mesmo com efetivo total de 7 bombeiros e ter, por tal conduta, infringido os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (Não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, sem prejuízo dos demais que vierem a ser apurados no transcorrer deste processo.

Art. 2º Designar o S Ten BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta portaria em BI/CBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de novembro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

REFERÊNCIA ELOGIOSA - CONCESSÃO DE DISPENSAS A TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO Nº 69-24-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 26722/2024]

Com fulcro no disposto nos arts 154 a 156 da Lei Estadual nº 6.218/1983 c.c. nos arts. 64 a 71 do Decreto Estadual nº 12.112/1980, RESOLVO:

1. Pela lealdade, pelo comprometimento inabalável com o serviço Bombeiro Militar, pela proatividade, pelo zelo, pela probidade em relação à res publica, pelo implacável senso de pertencimento a esta Corporação, pela organização de uma das áreas mais desafiadoras de nossa Organização Bombeiro Militar e pela diuturna condução dos trabalhos à frente do setor de logística da 3ª/3º BBM, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 926248-2 Edevaldo Dalabeneta 5 (cinco) dias de dispensa a título de recompensa;

2. Pelo notório trabalho realizado junto ao setor de logística, bem como pelo cuidado e responsabilidade com o patrimônio público, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 929294-2 Alan Mosselin Fabrin 2 (dois) dias de dispensa a título de recompensa;

3. Pelo excelente trabalho também realizado junto ao setor de logística desta OBM, bem como por sua proatividade e participação no projeto Bombeiro Mirim deste ano de 2024, CONCEDER ao Sd 2ª C BM Mtcl 719603-2 Arthur Henrique Loos 2 (dois) dias de dispensa a título de recompensa;

4. Pela lealdade ao comando, pelo comprometimento e pela responsabilidade na execução de suas funções, pela disponibilidade para o serviço e pela maestria com que conduziu as ações relacionadas aos recursos humanos, tanto de bombeiros militares quanto de comunitários, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 927180-5 Ademir Antonio Otto Junior 3 (três) dias de dispensa a título de recompensa;

5. Pela irrefragável transformação realizada na OBM de Botuverá, pela incansável busca por equipamentos e por melhorias em sua OBM, bem como pela notória dedicação à formação dos novos bombeiros comunitários da área da 3ª/3ºBBM, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 927802-8 Scheila Daiana Streit Fuck 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

6. Pela notável organização de sua OBM, pela consistência dos serviços prestados à população, bem como pelos desafios enfrentados na gestão de recursos humanos locais, destacadamente reduzidos, CONCEDER ao S Ten BM Mtcl 927179-1 Carlos Rodrigo da Silva 2 (dois) dias de dispensa a título de recompensa;

7. Pelo ágil atendimento às demandas da comunidade, pela natureza árdua e intrincada das atividades de fiscalização atinentes à Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como pela absorção das demandas de todas as três cidades da região da 3ª/3ºBBM, CONCEDER ao Sd 1ª C BM Mtcl 692037-3 Luís Fernando da Silva 2 (dois) dias e aos demais membros do Serviço de SCI de Brusque, 1 (um) dia de dispensa a título de recompensa;

8. Pela proatividade, pela preocupação com a qualidade dos serviços prestados à população, pela contínua e diligente busca por melhorias na Organização Bombeiro Militar de Brusque, em especial no que se refere à organização do serviço operacional, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

9. Pelo zelo com os materiais e equipamentos da OBM de Brusque, em especial ao demonstrado em relação às atividades de busca e resgate em ambientes aquáticos, incluída aí a atividade de mergulho, pela manifesta busca, junto ao Comando da OBM, pela modernização dessas atividades, bem como pela voluntária participação em instruções e entregas técnicas relacionadas à área, CONCEDER ao Cb BM Mtcl 930175-5 Giovani Araujo 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

10. Pelo notório primor técnico, pela busca por melhoria contínua e pela irrestrita dedicação à atividade operacional desta Corporação, com destaque para a participação na Força Tarefa do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-03), CONCEDER ao Sd 1ª C BM Mtcl 692096-9 Guilherme Lunardelli e ao Sd 1ª C BM Mtcl 929557-7 Lucas Benner da Cunha 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

11. Pela abnegada atuação na atividade de cinotecnia desta corporação, a qual se destaca em todo o país, mesmo diante de profusas dificuldades, CONCEDER ao 3º Sgt BM Mtcl 929103-2 Carlos Alexandre de Souza 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

12. Pela presteza e pela eficácia das ações relacionadas à busca por recursos externos com o fito de elevar a qualidade dos serviços prestados por esta OBM, ações das quais redundaram diversos materiais e equipamentos hoje empregados nas atividades do CBMSC na região, bem como pela atuação à frente da Associação de Bombeiros Comunitários de Brusque, CONCEDER ao Sd 1ª C BM Mtcl 691469-1 Maikon Lemos 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa;

13. Pela árdua missão à frente da coordenação do serviço comunitário em toda a região da 3ª/3ºBBM, pela organização de eventos com vistas à divulgação da instituição Corpo de Bombeiros Militar e à geração de recursos que se reverterem em materiais e equipamentos utilizados pelos Bombeiros Comunitários desta CBM, os quais implicam melhoria no serviço prestado à população, CONCEDER ao Sd 1ª C BM Mtcl 691761-5 Guilherme da Costa Comandolli 4 (quatro) dias de

dispensa a título de recompensa;

14. Pelo envolvimento voluntário, diligente e irrestrito com os projetos sociais na área da 3ª CBM, dos quais destaca-se o projeto Bombeiro Mirim, bem como pela organização de e participação em eventos destinados às crianças da região, CONCEDER à Cb BM Mtcl 931878-0 Andreza Amorim Moraes 4 (quatro) dias de dispensa a título de recompensa.

15. Salientar que TODOS os militares agraciados devem organizar seus pedidos de folga diretamente com a Sargenteação desta CBM, de modo a minimizar o prejuízo ao serviço operacional;

16. Frisar que as dispensas devem ser concedidas preferencialmente ainda em 2024, nos meses de novembro e dezembro, com preferência pelas épocas de menor demanda operacional histórica;

17. INSTAR Que os militares relacionados sirvam, nas diversas características exaltadas, como modelo e referência aos demais bombeiros militares e comunitários desta CBM;

18. Insira-se no SIGRH;

19. Publique-se em BI;

20. Arquive-se o presente despacho no SGPe.

Brusque, 22 de novembro de 2024.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJ9HH147**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 29/11/2024 às 13:15:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfVEo5SEgxNDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **TJ9HH147** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.